



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

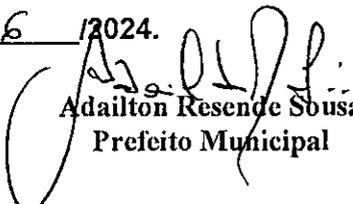
Ofício nº 169/2024

Itabaiana, 06 de junho de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 06/06 /2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de show musical de **Hugo & Guilherme**, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
10/06/2024	Hugo & Guilherme	22 h	01h:30h	450.000,00
TOTAL				450.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.24 - Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.91 – Cachê Para Apresentação Artística
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,


Antônio Samarone de Santana
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal